

O que pode ser feito para combater?



Os trabalhadores devem denunciar e não abaixar a cabeça para situações que causem constrangimento. Se a situação persistir, o Sindicato pode e deve intervir. O caminho é denunciar e organizar os trabalhadores, para assim fazer com que o assédio pare. Em situações mais graves o caso pode até ser levado à justiça.



Sindicato dos Comerciários de Nova Iguaçu e Região

Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Belford Roxo,
Queimados, Japeri, Seropédica e Mesquita

Filiado à



www.cspconlutas.org.br

SEDE

Rua Dr. Barros Júnior, 408/412
Centro - Nova Iguaçu - RJ
Tels. (21) 2768-9297 / 2767-5130
2767-8232

SUBSEDES:

ITAGUAI:

Avenida Paulo de Frontin, 72/202;
Tel. (21) 2687-7729

NILÓPOLIS:

Rua Prof. G. Alfredo Filgueiras, 18, Sala
407-A; Tel. 2791-9271

BELFORD ROXO:

Praça Getulio Vargas, 112 Ap 201;
Tel. 2663-1904

QUEIMADOS:

Avenida Irmãos Guinle, 901/214;
Tel. 2665-3093

www.sindconir.org.br

saude@sindconir.org.br

Sindicato dos Comerciários
de Nova Iguaçu e Região

ASSÉDIO MORAL



Se você não encontrou nenhuma explicação para a perseguição constante que vem sofrendo no trabalho por parte de seu chefe ou gerente, sente que está sendo forçado a desistir do emprego e vem passando por uma ou mais das situações humilhantes e constrangedoras durante a jornada de trabalho como as abaixo listadas, por períodos repetitivos e prolongados, fique atento e reaja, você pode estar sofrendo assédio moral no trabalho.



- Expor o trabalhador ou trabalhadora a situações vexatórias, constrangedoras e humilhantes durante a jornada de trabalho;
- Culpar e responsabilizar publicamente por tudo de errado do setor;
- Fragilizar, ridicularizar, inferiorizar, menosprezar o/a trabalhador/a na frente dos colegas de trabalho;
- Desestabilizar emocional e profissionalmente a vítima, levando-a a perder simultaneamente sua autoconfiança e o interesse pelo trabalho;
- Hostilizar e desacreditar o/a trabalhador/a entre os colegas de trabalho levando o/a mesmo/a a se sentir isolado e sem laços afetivos no local de trabalho;
- Controlar tempo e frequência de permanência nos banheiros;
- Chefia e colegas de trabalho ignoraram a presença, não cumprimentam o/a trabalhador/a ou o/a proibem de falar no trabalho;
- Sugerir que o/a trabalhador/a peça demissão;
- Fazer piadas e comentários sobre a orientação sexual, difamar e expor situações íntimas da vida do/a trabalhador/a.
- Ser designado para executar tarefas sem sentido e ou com prazo impossível de ser cumprido;
- Receber ordens através de terceiros ou mudança do posto de trabalho sem aviso;



- Punir quando não cumpre a meta, penalizando inclusive o/a trabalhador/a a pagar prendas constrangedoras ou receber troféu depreciativo;
- Estigmatizar o/a adoecido/a pelo e para o trabalho, colocando-o/a em situações vexatórias.

Assédio Moral é crime

O Assédio Moral é crime, e vem se tornando um problema cada vez mais comum dentro das empresas.

Segundo psicólogos, o assedio moral leva o trabalhador a uma desestabilização emocional que pode resultar em medo, raiva e ansiedade, num primeiro momento. Mas podem evoluir para transtornos maiores, como a depressão e a síndrome do pânico, ou até levar o trabalhador ao suicídio, em casos mais graves.